



CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Organismo: Fundação Cultursintra, FP

Cargo: Diretor Cultural

Período de comissão de serviço: --- de 2019 a --- de 2024

MISSÃO

Promover e dinamizar a cultura e a vida cultural, desenvolvendo a sua atividade tendo por objeto a criação, desenvolvimento, acolhimento e divulgação da cultura no Município de Sintra, assegurando ainda, o incremento do acesso aos bens culturais por parte das populações e demais interessados no respetivo processo cultural, assim como a gestão, a dinamização e a promoção dos equipamentos culturais alocados à respetiva atividade.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Promoção de atividades culturais de sua iniciativa, sob proposta de interessados ou em cooperação com outras entidades; Investigação, valorização e cooperação na reabilitação do património cultural edificado no Município de Sintra; Manutenção de espaços de presença, de realização e desenvolvimento cultural, bem como realizar encontros colóquios e congressos; Criação de eventos culturais, construir e gerir equipamentos coletivos de índole cultural e prestar serviços de organização e gestão nesse domínio;

ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO CULTURAL

- a) Elaborar o Plano anual de atividades culturais e Relatórios periódicos de execução;
- b) Apresentar propostas e elaborar estudos visando a adoção de medidas de promoção e divulgação da cultura no Município de Sintra;
- c) Assegurar a dinamização e a promoção dos equipamentos culturais que se encontrem afetos à atividade da Fundação, de acordo com o planeamento aprovado;
- d) Promover a execução das deliberações do Conselho Diretivo;

OBJETIVOS A ATINGIR

- a) Elaborar o Plano anual de atividades culturais;
- b) Elaborar relatórios periódicos de execução do Plano anual de atividades culturais, no mínimo de dois por ano;



- c) Apresentar novas propostas e elaborar estudos visando a adoção de medidas de promoção e divulgação da cultura no Município de Sintra, no mínimo de uma de cada tipo por ano;
- d) Assegurar a dinamização e a promoção dos equipamentos culturais que se encontrem afetos à atividade da Fundação, de acordo com o planeamento aprovado;
- d) Promover a produção de eventos, no mínimo de três por ano;
- e) Dinamizar a participação nos eventos culturais de produção própria, garantindo o mínimo de 15% de taxa de participação face ao disponibilizado.